

DECRETO Nº 045/2025 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 238.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					,00
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					,00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
Anexo II (Redução)					,00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					,00
	2166 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PO					,00
	2047 PROGRAMA DE TRANSPORTE DE FEIRANTES				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
	2216 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS PARA AS MULHERES E HABITAÇÃO				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR					,00
	2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:1040186E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2025. Edição 3696

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

DECRETO Nº 046/2025 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Lajes/RN, 22 de agosto de 2025

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					.00
02 .014 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					.00
	1209 RECURSOS PARA POLÍTICAS CULTURAIS				.00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	.00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
Anexo II (Redução)					.00
02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					.00
	1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:FF077AF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2025. Edição 3696

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

**DECRETO Nº 044/025 - Abre Crédito
Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para
os fins que especifica e dá outras
providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº , de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					,00
	2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	,00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:1316F55B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2025. Edição 3696

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

DECRETO Nº 035/2025 - Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$,00 distribuídos as seguintes dotações:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES

2213 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO LAJESPREV

- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 18001111- R\$,00

Anulação:

- FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MINICIPIO DE LAJES

2213 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO LAJESPREV

- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 18001111- R\$,00

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor com data retroativa à 28 de novembro de 2025.

LAJES, 23 de dezembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:7A0C2AA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2025. Edição 3695

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

**[DECRETO Nº 038/2025 - Abre Crédito
Suplementar no valor de R\\$ 1.660.000,00,
para os fins que especifica e dá outras
providências.](#)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (um milhão, seiscientos e sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					.00
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					.00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				.00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	.00
		DIARIAS - CIVIL	15000000	0001	.00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	.00
	2099 MONITORAMENTO ELETRONICO				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	.00
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA					.00
	1106 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PRECATORIOS				.00
		PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	.00
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	.00
		SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	.00
Anexo II (Redução)					.00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PO					.00
	2047 PROGRAMA DE TRANSPORTE DE FEIRANTES				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	.00
	2173 OPORTUNIDADE, EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
	2175 REALIZACAO DE ACOES DE EDUCACAO PROFISSIONAL				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	.00
02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR					.00
	1082 RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
	2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				.00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	.00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
	2066 PROGRAMA DE INCENTIVO A PISCICULTURA				.00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	.00
02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					.00
	1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL				.00
		OBRA E INSTALAÇÕES	15000000	0001	.00
	2060 PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA				.00
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	.00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					.00
	2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	.00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2025. Edição 3695

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

DECRETO Nº 039/2025 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 940.931,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (novecentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº , observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei

Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					,00
	2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16003110	0001	,00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:6222DE44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2025. Edição 3695

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

**DECRETO Nº 040/2025 - Abre Crédito
Suplementar no valor de R\$ 1.094.500,00,
para os fins que especifica e dá outras
providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (um milhão, noventa e quatro mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					.00
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					.00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				.00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA					.00
	1106 PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PRECATORIOS				.00
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	.00
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA				.00
		SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	.00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					.00
	2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO				.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	.00
Anexo II (Redução)					.00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					.00
	2108 DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS E COLETA SELETIVA				.00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	.00
	2072 CONSTRUÇÃO NOVO CEMITÉRIO				.00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	.00
	2080 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO				.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	.00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	.00
	2086 MANUTENCAO DE PONTES				.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	.00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PO					.00
	2175 REALIZACAO DE ACOES DE EDUCACAO PROFISIONAL				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR					.00
	1050 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES				.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	.00
	1082 RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					.00
	1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17200000	0001	.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17050000	0001	.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	.00
	2060 PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				.00
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	.00
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					.00
	2040 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					.00
	2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE				.00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	.00
	2022 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA				.00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	.00
	2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				.00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	.00
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				.00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	.00

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:2C7B804A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2025. Edição 3695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

DECRETO Nº 041/2025 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 431.669,55, para os fins que especifica e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,55, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,55 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) às dotações

especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					.55
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					.00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				.00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	.00
02 .003 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					.00
	2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
	2162 REALIZACAO DE FESTIVAIS POPULAR, CULTURAL, LITERAR				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO A					.55
	2217 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL				.55
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	.55
02 .012 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					.00
	2074 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				.00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	.00
Anexo II (Redução)					.55
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PO					.00
	2047 PROGRAMA DE TRANSPORTE DE FEIRANTES				.00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	.00
	2173 OPORTUNIDADE, EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISIONAL				.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO A					.00
	2217 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL				.00
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	.00
02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR					.55
	1050 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES				.55
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	.55
	1080 INSTALACAO E AMPLIACAO DA REDE DE ABAST. DAGUA				.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	.00
	2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				.00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
02 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURI					.00
	1086 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS				.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	.00
	2039 MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO				.00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	.00
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					.00
	2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				.00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	.00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:E0416A25

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

DECRETO Nº 037/2025 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 941.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (novecentos e quarenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					.00
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					.00
	2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			.00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	.00
02 .003 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					.00
	2162	REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS POPULAR, CULTURAL, LITERAR			.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	.00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PO					.00
	2216	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS PARA AS MULHERES E HABITAÇÃO			.00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	.00
Anexo II (Redução)					.00
02 .008 SEC MÜN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR					.00

	2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR		.00
	MATERIAL DE CONSUMO	1500000000001	.00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			.00
	2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		.00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	150010020001	.00
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		.00
	MATERIAL DE CONSUMO	150010020001	.93
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150010020001	.07
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	.00
	2107 NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA		.00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600000000001	.00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:36E89CCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2025. Edição 3695

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

DECRETO Nº 036/2025 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 476.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					.00
02 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					.00
	2218	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	.00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					.00
	2053	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	.00
Anexo II (Redução)					.00
02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					.00
	1045	CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL			.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	.00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					.00
	2053	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	.00
	2115	PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO			.00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	.00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:473466A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2025. Edição 3695

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: